



Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº001/2024	Data/Hora de Abertura 17/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a920fd40531cea3dd9c929d57a941a5a

DECRETO 028/2025

Decreto n.º 028/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de janeiro de 2025

Institui normas para o cadastramento dos servidores municipais e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Considerando a necessidade de controle do quadro de pessoal do Município de Fortaleza dos Nogueiras (MA), para melhor traçar as políticas de valorização e capacitação dos seus servidores;

Considerando mais que, o cadastramento de pessoal é o meio eficiente para se conhecer o perfil funcional e atualizado do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores efetivos/ativos, inativos, do Poder Executivo do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para um cadastramento geral extraordinário, a ser realizado no período de 06/01/2025 a 06/02/2025, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º - Os servidores deverão comparecer NAS SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DE LOTAÇÃO, munidos dos documentos constantes no anexo II e preencher o formulário constante do anexo I deste Decreto.

§ 2º - O cadastramento obedecerá ao cronograma abaixo:

a). Dias 06/01/2025 a 06/02/2025 - Na Sede da Prefeitura, para os Servidores lotados nos seguintes órgãos: Secretarias: Administração, Agricultura, Cultura, Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município,

b). Dias 06/01/2025 a 06/02/2025 - Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde os servidores lotados na mesma;

c). Dias 06/01/2025 a 06/02/2025 - Na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores lotados na mesma.

d). Dias 06/01/2025 a 06/02/2025 - Na Sede da Secretaria Municipal de Educação os servidores lotados na mesma.

§ 3º - No caso de servidor que exerça mais de um cargo público efetivo, deve o mesmo juntar cópias dos atos de nomeações e portarias de lotações.

§ 4º - O servidor que deixar de comparecer ao cadastramento no prazo estabelecido no caput deste artigo, terá o pagamento de seu salário suspenso até a regularização do cadastramento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e748830b76bef5168180dc57a1158164

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 296/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 296/2023 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E G B DE PAULA & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Srº **André Rodrigues França**, inscrito no CPF nº **048.582.073-07** e RG nº **036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado na rua Ovídia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.232.764/0001-10**, localizada na Avenida José Sarney, nº 316, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Diolindo de Paula Ribeiro Neto**, portador da **Carteira de Identidade nº 012516841999-7 SSP/MA**, e CPF nº **238.268.273-68**, **ADITAM** o contrato de nº **296/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo 00.031/2023 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de exames de imagem de **31/12/2024 até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para



dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

André Rodrigues França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 03/2021

G B DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ nº 20. 232.764/0001-10
Empresa Contratada

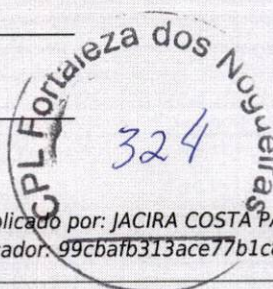
Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF nº 238.268.273-68
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: ____/____/____-____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 99cbbfb313ace77b1c81b23a29794e83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 091002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/10/2024
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091002/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa da Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**, localizada à Rua Comprida, 26, SALA 2, bairro Comprida, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000. **CNPJ Nº 26.877.844/0001-09**, representada por seu representante legal o Srº. Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF Nº 062.614.453-11, RG Nº 027752672004-5 SSP/MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual Prestação de serviços técnicos de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), localizada à Rua Comprida, 26, SALA 2, bairro Comprida, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000. CNPJ Nº 26.877.844/0001-09, representada por seu representante legal o Srº. Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF Nº 062.614.453-11, RG Nº 027752672004-5 SSP/MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.